



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 5ª REGIÃO



EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE ABERTURA Nº 1/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO** para a Seleção Pública aberta pelo Edital nº 1/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Objetiva, **fica mantido** o resultado divulgado através do Edital de Resultado da Prova Objetiva Preliminar em 08 de setembro de 2015, no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva no endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da Prova Objetiva**.

Art. 2º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, para a Seleção Pública aberta pelo Edital de Abertura nº 1/2015, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, para a Seleção Pública aberta pelo Edital de Abertura nº 1/2015, conforme os critérios estabelecidos no item 12.

Art. 4º Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaacp.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 17/09/2015 até às 23h59min do dia 18/09/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF**.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 16 de setembro de 2015.

Valtércio Ronaldo de Oliveira
Desembargador do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região